



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0007/2020, de 10 de janeiro de 2020.**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso V, artigo 68, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 23091.015017/2019-97,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao servidor **Walton Pereira de Souza Paiva**, Matrícula SIAPE nº 2054224, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração, a partir de 27 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor no exercício da função de Reitor